

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Programa Servidor Integrado - SERIN - Módulos Institucional e Humanossocial - Turma 1/2026

Modalidade: a distância, autoinstrucional

CONVOCAÇÃO

3ª Retificação: subitem 9.1 (período das Inscrições)

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, Desembargador Manoel dos Reis Moraes, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o **Programa Servidor Integrado - SERIN - Módulos Institucional e Humanossocial - Turma 1/2026**, conforme abaixo especificado:

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** servidoras e servidores do TJMG recentemente empossadas(os) ou que ainda possuam pendências de conclusão da formação obrigatória, convocadas(os) conforme listagem ao final deste edital.

2. **OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que a(o) participante seja capaz de integrar-se ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, reconhecendo sua responsabilidade institucional e aplicando valores e competências humanossociais na busca pela excelência na prestação jurisdicional.

3. **MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.

4. **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

Módulo Institucional

Unidade I

- Regimento Interno do TJMG e Estrutura e Funcionamento do TJMG
- Planejamento Estratégico

Unidade II

- Direitos e Deveres dos Servidores
- Plano de Carreira no TJMG

Unidade III

- Prestação de Serviço Voluntário no TJMG
- O UaiLab e a inovação no TJMG
- A Lei Geral de Proteção de Dados no contexto do TJMG

Unidade IV

- Plano de Logística Sustentável (PLS)
- Noções de Ergonomia e Ginástica Laboral
- Sistema de Integridade do TJMG

Módulo Humanossocial

Unidade I - Deontologia Profissional do Servidor Público: Competências Profissionais

Unidade II - Relações Humanas e os Impactos na Prestação Jurisdicional

Unidade III - O impacto do seu trabalho na sociedade

Unidade IV - Respeito e Inclusão no Ambiente de Trabalho

- Prevenção ao Assédio Moral, Sexual e a todas as formas de Discriminação no TJMG
- Fazer parte do TJMG: um compromisso com a acessibilidade e a inclusão

5. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 8 de outubro a 6 de novembro de 2026.

6. **CARGA HORÁRIA:** 35h.

7. **NÚMERO DE VAGAS:** 100 vagas.

8. **TIPO DE INSCRIÇÃO:** por convocação.

9. **DAS INSCRIÇÕES:**

9.1. Inscrições abertas através do sistema SIGA a partir das **10h** do dia **15 de setembro** até as **9h** do dia **15 de outubro de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur4051>.

9.2. As inscrições poderão ser encerradas antecipadamente caso seja atingido o limite de vagas disponibilizado.

- 9.3. O pedido de inscrição deve ser feito por meio do link descrito acima, no ícone “Enviar pedido de inscrição”.
- 9.4. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.
- 9.5. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.
- 9.6. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com as(os) inscritas(os), a personalização do atendimento e a certificação das(os) participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.
- 9.7. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e o número de vagas, dispostos neste edital.
- 9.8. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço siga.tjmg.jus.br por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das **10h** do dia **6 de outubro de 2026**.
- 9.9. Serão indeferidas:
- 9.9.1. Inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.
- 9.9.2. Inscrições daquelas(es) que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.
- 9.10. É vedada a inscrição de servidoras(es) em licença saúde, própria ou para acompanhar pessoa da família, férias-prêmio ou regulamentares, bem como em demais afastamentos legais, devendo as(os) convocadas(os) nessa situação justificar impossibilidade de comparecimento na forma prescrita no item 10 deste edital.
- 9.11. Mesmo tendo sido convocada(o), a(o) participante deverá realizar sua inscrição.

10. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS SERVIDORAS E SERVIDORES CONVOCADAS(OS):

- 10.1. A impossibilidade de participação da(o) convocada(o) à ação educacional deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia **6 de outubro de 2026**, por meio do endereço eletrônico coreg.atendimento@tjmg.jus.br, devendo a(o) servidor(a) informar o motivo da não participação, acompanhado da anuência da chefia imediata.
- 10.2. A justificativa da não participação será submetida à análise superior, sendo que, nos termos do art. 8º, § 2º da Portaria Conjunta nº 1409, de 3 de novembro de 2022, alterada pela Portaria Conjunta 1723/PR/2025, a(o) servidor(a) que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

Art. 8º: Aqueles que se inscreveram livremente para participar de ação educacional com vagas limitadas e aqueles que foram convocados para participar de determinada ação educacional, caso não possam participar de nenhuma atividade ou daquelas necessárias à certificação, poderão apresentar justificativa, observando as regras descritas no edital de regência. (...)

§ 2º Aquele que não apresentar ou não obtiver o deferimento da justificativa, poderá, a critério da Superintendência da EJEJ, ficar impedido de participar de novas ações educacionais promovidas pela EJEJ por determinado período, desde que tal possibilidade conste do edital de divulgação da respectiva ação ou de aviso da EJEJ previamente publicado.

- 10.3. As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 10.1.
- 10.4. Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.

11. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

- 11.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.
- 11.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.
- 11.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo do(a) aluno(a).
- 11.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet, bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.
- 11.5. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.
- 11.6. Possuir computador com acesso ao YouTube e ao Vimeo.
- 11.7. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

12. ACESSO AO CURSO:

- 12.1. Acessar o endereço: siga.tjmg.jus.br.
- 12.2. Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços).
- 12.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu login (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.
- 12.4. A(o) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado, ler todo o conteúdo do curso e realizar as atividades propostas e consultar com frequência o e-mail cadastrado no sistema, para verificar avisos, alertas, dentre outros.
- 12.5. O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h da data inicial e será encerrado às 23h59 da data de término.
- 12.6. As(os) estudantes que não acessarem/finalizarem a capacitação até a data final serão consideradas(os) “reprovadas(os)”.

13. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

- 13.1. As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) no curso se obtiverem, no mínimo, 70% de aproveitamento nas atividades propostas no ambiente virtual de aprendizado.
- 13.2. A avaliação de aprendizagem é somativa, realizada por meio das atividades propostas no ambiente virtual de aprendizagem.
- 13.3. O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço siga.tjmg.jus.br, a partir do 5º (quinto) dia útil após o

término do período total de realização do curso, por meio dos ícones “Painel do Estudante” ou “Certificados virtuais”.

14. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO: caso tenha interesse, a(o) estudante deverá salvar/imprimir o conteúdo durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, os conteúdos não estarão mais acessíveis.

15. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO: a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida a sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEJF.

16. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes, ao final do curso, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

17. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$ 11.133,75 (onze mil, cento e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), que abrangem despesas com honorários de docentes.

18. ORIGEM DA RECEITA: dotação orçamentária do TJMG.

19. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

19.1. As(os) servidoras(es) poderão dedicar até 1 (uma) hora diária de trabalho para a participação nas atividades a distância assíncronas de ações educacionais internas, de interesse da administração, desde que haja previsão no edital de regência e anuência do superior hierárquico, nos termos do disposto no §2º, do art. 9º, da Portaria 1409/PR/2022, alterada pela Portaria Conjunta nº 1723/PR/2025.

19.2. Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEJF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

19.3. As dúvidas de natureza acadêmica, relacionadas a matrículas, registros de notas e frequências, dispensas, aproveitamento de estudos, bem como à emissão de certificados, diplomas e declarações, deverão ser encaminhadas à Coordenação de Registros e Controle Acadêmico - COREG, pelo e-mail coreg.atendimento@tjmg.jus.br.

19.4. As dúvidas de natureza operacional, relativas à organização e execução da ação educacional, tais como informações sobre o edital, cronograma, datas, horários, logística e demais aspectos operacionais, deverão ser direcionadas à Coordenação Administrativa de Formação Inicial, de Formadores e de Pós-Graduação - COFIP, pelo e-mail cofip10@tjmg.jus.br.

19.5. Edital publicado no DJe, originalmente, no dia 10 de setembro de 2026.

Servidoras(es) convocadas(os)

Nome
Allison de Castro Silva
Ana Beatriz Alves Domingues
Ana Paula Gonçalves Milagres
Anderson Ramos Lisboa
André Dutra Mayrink
Antônio Augusto Pontelo Costa
Barbara Aparecida Rocha
Barbara Priscila Ribeiro Faria
Beatriz Baiochi Alves Coelho
Bruna Tiso Pereira
Bruno Almeida Pedersoli
Carollina Souza Guilhermino
Cássio Antônio Ferreira
Clara Duque de Oliveira
Daniela Kather Abifadel
Deborah Azevedo Trindade
Eduardo Torres Vignoli
Eliza Maria Lomonte Carvalho
Felipe Oliveira Dias
Felix Roberto Chaves Paranhos
Franciely Ramos Veloso
Gabriel Angelo Alves
Gabriel Moises Santa Fé Santana

Gabriel Monteiro Maciel Dias
Gabriela Fernanda de Souza Moreira
Gleison Souza Diniz Mendonça
Greiciane Parreiras Lage
Gustavo Coimbra Vilela
Hermerson Felipe Santos Lopes
Iara Marques da Rocha Rezende
Ires Elen Oliveira Silva
Izabela Costa Gonçalves da Silva
Izabella Ribeiro e Garcia de Oliveira
Janaina Aparecida Parreira
Julia Passini Vaz Tostes
Juliana Bueno Lima de Aguiar
Larissa Anne Ruas Cangussu
Laura Lays Pimentel Andrade
Lillian Lownieri Azevedo Ramos
Livia Valadao Murad
Loiany Camile Gomes
Lucas Tadeu Rocha Peixoto Lima
Luiz Fernando da Silva
Luma de Moraes Amorim
Márcia Francisco Vieira
Marcia Thaise Lima Cruz
Mauro Moraes de Faria
Michael Hubner Passos Ferreira
Michel Carvalho Barros
Milene Pereira de Souza
Nadila Andrade Rodrigues de Sena
Nathália Gonçalves de Toledo Braz
Oriel Ilario de Jesus
Patricia da Cruz Diniz
Patricia Dias Pedrosa
Patricia Siqueira Araujo
Paulo Cesar Soares dos Santos Junior
Priscila de Oliveira Rezende Soares
Rafael Leandro do Carmo
Rafaela Ferreira Diniz
Raquel Meineck Teixeira Rossato de Araújo
Regina de Souza Silva
Renata Botelho Ferreira
Renée Menezes Santos
Riann Martinelli Batista
Romulo Sanzio Rodrigues Xavier
Rubens Ricardo Coelho Lima
Samara Gomes Miranda
Sergio Eustaquio Martins
Svetlana Jardim Sena
Thais Norberto Matos de Almeida
Thauany Cardozo Faria
Vanderlúcio de Jesus Ferreira
Vanessa Aparecida Silva Azevedo Correa

Vitoria Vieira Guidi
Viviane Arcanjo de Oliveira